

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 248 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 201/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** o período suplementar da professora CARMEM DUMKE MENUZZI, concedido pela Portaria N 035/2020, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 19 de outubro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

